



Memorando Nº 4037/2024-NLIC fln

Em 19/12/2024.

À: Presidência

C/C: Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais, Divisão de Compras

Assunto: **Encaminha Processo nº 1991/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 07/2024 para HOMOLOGAÇÃO e AUTORIZAÇÃO da contratação pela autoridade competente.**

Processo: **1991/2024**

Objeto: "Contratação de apresentação artística (show) da Banda Tukas's Band, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no evento em comemoração às festividades de final de ano da Câmara Municipal de Juiz de Fora, dia 20 de dezembro."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo nº 1991/2024 - Inexigibilidade nº 07/2024 e a **AUTORIZAÇÃO** da contratação direta da empresa REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, através do deferimento deste Memorando, nos termos da **"ATA FINAL"**,
lin constante no

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/camara-municipal-de-juiz-de-fora-3515/inex-inex-07-2024-2024-355976>.

A contratação tem como valor total o custo de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**.

Agradecemos a confiança reservada ao Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio.

À consideração superior.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO SANTOS PINTO
Coordenador de Licitações

DEFERIDO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camara.jf.mg.gov.br/validar, código verificador: kNVagJACDm5bcfF7N24OYw==



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

